

ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR BRUNO DE FARIA GAMA, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, 25 DE JULHO DE 2020, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 365, DE 22/08/2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Rodrigo Calumby Hermont e Washington da Costa dos Santos, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do contrato firmado entre este Tribunal e a empresa TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA, cujo objeto é a Assinatura Anual do Jornal "A Tribuna".

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 373, DE 22/08/2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar as servidoras Aneti Maria de Barros e Lívia Mayer Totola Britto, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do contrato de prestação de serviços de Biblioteca Digital Proview e Revista dos Tribunais Online, firmado com a empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 261, DE 14/08/2020.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 19.149/2018, Processo SEI nº 0003538-19.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e em cumprimento ao disposto no Parágrafo único, do art. 13, da Resolução TSE nº 22.582/2007, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório do servidor Igor Rezende de Barros, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro deste Egrégio Tribunal, considerando-o aprovado no estágio probatório.

LEILA DE ALMEIDA GOMES

DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTOS